



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A) EM DIREITO – PROCON CÂMARA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ/MG

A Câmara Municipal de Jacuí/MG, por meio de seu Presidente, Flavio Bernardes, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 34, alínea “L”, do Regimento Interno, torna público o presente Edital de Seleção de Estagiário(a), visando à contratação de 01 (um/a) estagiário(a) de Direito para atuação junto ao Procon Câmara, conforme as condições a seguir estabelecidas.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente seleção destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para estágio remunerado (bolsista), exclusivamente para estudantes regularmente matriculados no curso de Direito, a partir do 3º período, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

O(a) estagiário(a) desenvolverá atividades relacionadas ao atendimento ao público, apoio à análise de reclamações, elaboração de minutas, auxílio em pesquisas jurídicas e demais tarefas compatíveis com sua formação e com as demandas do órgão, conforme Lei Municipal nº 2071 de 04 de fevereiro de 2025.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas presencialmente na Secretaria da Câmara Municipal de Jacuí/MG, localizada na Rua Governador Valadares, nº 40 – Centro – Jacuí/MG, CEP 37965-000, nos dias 13 a 18 de agosto de 2025, no horário das 09h00 às 16h00.

O(a) candidato(a) deverá apresentar obrigatoriamente:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

- Ficha de inscrição (fornecida no local);
- Currículo atualizado;
- Declaração de matrícula ou de frequência emitida pela instituição de ensino.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido, por e-mail, via postal, por terceiros ou mediante procuração.

3. DA SELEÇÃO

A seleção será composta por duas etapas:

- a) Prova Escrita (discursiva): será composta por um caso prático envolvendo assunto correlato ao Código de Defesa do Consumidor.
- b) Prova Prática (Dinâmica em Grupo).

As etapas ocorrerão no dia 19 de agosto de 2025, na sede da Câmara Municipal de Jacuí/MG:

- Prova Discursiva: das 09h às 10h.
- Prova Prática (Dinâmica): das 10h30 às 11h30.

4. DO RESULTADO E DO RECURSO

O resultado provisório da seleção será divulgado no painel de avisos da Câmara Municipal e no site oficial www.jacui.mg.leg.br, a partir das 15h do dia 20 de agosto de 2025, podendo sofrer alterações de horário e data. Segue o link: <https://cmjacui-mg.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=827>

A partir da data de publicação do resultado provisório, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recurso no site oficial da Câmara Municipal: www.jacui.mg.leg.br.

O resultado final será divulgado no dia 26 de agosto de 2025 no site oficial da Câmara Municipal: www.jacui.mg.leg.br, conforme link abaixo:
<https://cmjacui-mg.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=827>



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação do resultado final, bem como demais informações e eventuais alterações que venham a ser publicadas até a homologação da seleção.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O estágio será regido pelas disposições da Lei Federal nº 11.788/2008;
- A carga horária, valor da bolsa e duração do estágio serão informados oportunamente ao candidato selecionado, no momento da formalização do Termo de Compromisso;
- A participação no processo seletivo implica na aceitação plena das condições estabelecidas neste edital;
- Casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara Municipal de Jacuí/MG, observando-se a legislação aplicável.

Jacuí/MG, 05 de agosto de 2025.

FLAVIO BERNARDES

Presidente da Câmara Municipal de Jacuí/MG